



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2994/2010.

“Dispõe sobre a Reorganização do Conselho Municipal da Assistência Social, Reorganização do Conselho Municipal da Bolsa Família e Nomeação de Secretaria Executiva do Conselho da Assistência Social”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto no art. 3º da Lei nº. 1591, de 25 de junho de 2008, e na conformidade do disposto no art. 29, § 2º do Decreto nº 5209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº. 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a criação do Programa Bolsa Família;

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica o Conselho Municipal de Assistência Social e o Conselho da Bolsa Família do Município de Cerqueira César, reorganizado e composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) - Representantes da Assistência Social

Titular: Patrícia Ribeiro

Suplente: Ilza Alves Rocha Cacciolari

b) - Representantes da Educação

Titular: Penélope Pedroso Gonçalves

Suplente: Felipe Menechini

c) - Representantes da Saúde

Titular: Íris Cacciolari Lago

Suplente: Joice Bruzarosco

d) - Representante das Finanças

Titular: Sebastião Alberto Coradi

Suplente: Wagner Luiz do Amaral

e) - Representante do Órgão do Trabalho (Bolsa Família)

Titular: Cleide Côrrea

Suplente: Silas Misael Martins Segura



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) - Representantes do Segmento Criança e Adolescente

Titular: Andressa de Jesus

Suplente: Ana Raquel Ferreira da Silva

b) - Representantes do Segmento Idoso

Titular: Ariane Mendes Oliveira Rosa

Suplente: Ynara Barbieri Faria

c) - Representantes Segmentos Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais

Titular: Silmara Ribeiro Botejara de Campos

Suplente: Ana Cláudia Oville Reis

d) - Representante de Prestadores de Serviços Assistências

Titular: Cacilda Rodrigues de Oliveira Andrioli

Suplente: Rivalda Cristina Antunes Camargo Malaquias

e) - Representante dos Clubes de Serviços

Titular: Carlos Bruzarosco

Suplente: Zilda Godoi de Oliveira

Artigo 2º - Fica nomeado a Secretaria Executiva do Conselho da Assistência Social, composta pelos seguintes membros:

Secretária Executiva

Patrícia Ribeiro (Assistente Social)

Equipe Técnica

Silmara Ribeiro Botejara de Campos

Joice Bruzarosco

Equipe de Apoio Administrativo

Ariane Mendes Rosa Oliveira

Wagner Luiz do Amaral

I – Compete à Secretaria Executiva do CMAS:

- a) - inscrever entidades e organizações de assistência social de âmbito estadual, após deliberação da Plenária;
- b) - apoiar as Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho, Mesa Diretora e Plenária na articulação e execução das atividades técnico-administrativas.
- c) - operacionalizar o sistema de informação para a área de assistência social;
- d) - responsabilizar-se, junto ao 1º secretário, pelas atas das reuniões;



Governo do Município de Cerqueira César


“A Cidade que faz Amigos”

- e) - arquivar as súmulas das reuniões das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, resoluções, pareceres, moções, atas e demais documentos do CMAS;
- f) - auxiliar, caso haja necessidade, na organização dos foros próprios para a escolha de representantes não-governamentais do CMAS.


II - A Secretaria Executiva é coordenada por um secretário executivo e composta por uma Equipe Técnica e uma Equipe de Apoio.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto de nº. 2794, de 15 de julho de 2009 e Decreto nº. 2768, de 14 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 07 de junho de 2010.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Márcio Renato Toledo
Enc. Depto. Pessoal